



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI N° 59/2024

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ AO SENHOR
INÁCIO POVAZ FILHO.**

Autor: Eclaiton Moreira Bueno

O vereador submete à apreciação desta Colenda Câmara, o Projeto de Lei que tem por finalidade conceder o título de cidadão honorário do Município de Carambeí ao senhor Inácio Povaz Filho.

Conforme dispõe o artigo 14, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, bem como o artigo 28, do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe à Câmara Municipal com sanção do Prefeito conceder título de cidadão honorário e qualquer honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao Município.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunida nesta data, 5 de novembro, manifesta-se pela aprovação do Projeto 59/2024.


Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente


Vereador Elio ALVES CARDOSO
Membro


Vereador DELEON BETIM
Membro